

SECRETARIA JUDICIÁRIA

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA a ocorrência de permuta no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior** com a concordância entre permutantes, conforme SEI nº 00019179-62.2022.8.17.8017 , na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área de Abrangência: Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Tuparetama.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
04/06/2022	Afogados da Ingazeira	Tayná Lima Prado "1ª Vara da Comarca de São Jose do Egito" <e-mail : vara01.sjegito@tjpe.jus.br >
05/06/2022	Afogados da Ingazeira	Tayná Lima Prado "1ª Vara da Comarca de São Jose do Egito" <e-mail : vara01.sjegito@tjpe.jus.br >
11/06/2022	Afogados da Ingazeira	Jorge William Fredi "2ª Vara Cível de Afogados da Ingazeira" <e-mail: 2civel.afogados@tjpe.jus.br >
12/06/2022	Afogados da Ingazeira	Jorge William Fredi "2ª Vara Cível de Afogados da Ingazeira" <e-mail: 2civel.afogados@tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 02 de junho de 2022.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 02/06/2022, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00016511-87.2022.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Luciana Maria Tavares de Menezes, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital – DESPACHO: “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Luciana Maria Tavares de Menezes, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital** , ficando os plantões de **25/03/2017 e 04/03/2018** compensados com os expedientes forenses dos dias **01 e 04/07/2022**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 02/06/2022, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

Expediente SEI nº 00018863-51.2022.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gravatá – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gravatá** , ficando os plantões judiciais dos dias **19/05/2019, 30/06/2019 e 26/07/2019** compensados com os expedientes forenses do período de **20 a 22/06/2022**” .

SEI nº 00019043-72.2022.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Maria do Carmo da Costa Soares, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Maria do Carmo da Costa Soares, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe** , ficando o plantão judiciário do dia **10/11/2018** compensado com o expediente forense do dia **01/07/2022**” .